



Estado da Paraíba/PB

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Municipal de Nº 273 de 05 de Setembro de 2017

Rua. Senador Cabral, s/nº - Centro – Riachão do Bacamarte – PB

RESOLUÇÃO CMAS/RB Nº 11 DE 29 AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação Plano de Aplicação/Reprogramação do saldo financeiro constante no fundo de Assistência Social do Município, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e Plano Ação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em reunião ordinária realizada em 29/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS do Município de Riachão do Bacamarte/PB o Plano de Aplicação/Reprogramação de saldo financeiro constante no fundo de Assistência Social do Município, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e o Plano de Ação – intitulado: **Projeto “Integrando saberes, desenvolvendo cultura, arte e renda”**

Art. 2º o Plano de Aplicação/Reprogramação de saldo e o Plano Ação: intitulado: Projeto “Integrando saberes, desenvolvendo cultura, arte e renda” **estão de acordo com a Portaria MDS nº 884 de 10 de maio de 2023.**

Art. 3º Esta Resolução terá validade retroativa à 13/07/2023, conforme aprovação pelo Colegiado.

Riachão do Bacamarte/PB 29 de Agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Riachão do Bacamarte/PB